

**COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, INFRAESTRUTURA,
SERVIÇOS URBANOS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO.**

PARECER n 129/2005
Projeto de Lei n° CM-050/2005

RELATÓRIO

Distribuído a esta Comissão, para análise e parecer, o Projeto de Lei n° CM-050/2005, de autoria do nobre Juliano do Pio, que dá nova redação à ementa e ao art. 1° da Lei n° 1.935, de 09 de dezembro de 1983, que declara de utilidade pública a “Associação de Deficientes Físicos do Oeste de Minas – ADEFOM”, com sede e foro neste Município.

FUNDAMENTAÇÃO

A presente proposição se faz necessária devido à alteração no nome da entidade, de “Associação de Deficientes Físicos do Oeste de Minas” – ADEFOM”, para “Associação de Deficientes do Oeste de Minas” - ADEFOM”

CONCLUSÃO

Pelo exposto, esta Comissão declara pela **aprovação** do Projeto de Lei n° CM-050/2005.

Sala das Comissões, 5 de outubro de 2005

Antônio Geraldo da Silva
Relator

Aristides Salgado dos Santos
Presidente

Roberto Pedro Bento
Membro